



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, DE 21 DE MARÇO DE 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora Fórum Ltda., objetivando a renovação das assinaturas dos periódicos Fórum Administrativo, Fórum de Contratação e Gestão Pública, bem como a aquisição dos periódicos A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional e Revista Brasileira de Direito Público, para o exercício de 2004, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS